



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA  
DO PROJETO DE LEI Nº 181/95**

**I - RELATÓRIO**

Pretende o prefeito, por meio do PL nº 181/95, dar ao logradouro público localizado no Centro de Nucleação Rural de Angico a denominação de "Complexo Esportivo José dos Reis França".

**II - FUNDAMENTAÇÃO**

A oportunidade do presente projeto se fundamenta no art. 38 da Lei Orgânica do Município e a sua iniciativa é reservada tanto ao prefeito como ao vereador.

Portanto, o projeto, neste ponto, não apresenta óbice de natureza legal à sua tramitação nesta Casa.

Ressaltamos, também, que o projeto não contraria a proibição, prevista no art. 183, da LOM, de se dar nome de pessoas vivas a bens e serviços públicos.

**III - CONCLUSÃO**

Isto posto, opinamos pela legalidade e juridicidade do projeto em estudo.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1995.

Lindomar José Pereira  
Relator

Carlos Roberto Souto da Silva  
Presidente

Aprovado em 11 / 9 / 95

*pl unanimidade dos presentes*

  
Presidente da Câmara

José Helvécio Fernandes de Resende  
Membro